



PREFEITURA DE
LAIJINHA

DECRETO DE Nº 23/2021

Prorroga o prazo de validade do concurso público edital 01/2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 37, II, da Constituição da República e artigo 85, II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a proximidade da data de expiração do prazo do concurso público, edital nº 01/2019,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e artigo 85, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 03 de outubro de 2021, o prazo de validade do concurso público aberto pelo Edital nº 01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajinha/Minas Gerais, 27 de setembro de 2021.

João Rosendo Ambrósio de Medeiros

Prefeito de Lajinha/MG